

PROCESSO Nº : 11.654-8/2013
INTERESSADO : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA

DESPACHO

Trata-se os autos acerca de Representação de Natureza Externa formulada pelo Ministério da Previdência Social, em face do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de São José dos Quatro Marcos, em razão de supostas irregularidades nas operações realizadas no mercado secundário de títulos públicos federais nos exercícios de 2007 e 2008.

Considerando a Resolução Normativa nº 26/2015 – TP, que regulamenta a realização de mutirão de processos fora do prazo estabelecido no Planejamento Estratégico, no âmbito deste Tribunal de Contas, encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal e RPPS para que proceda as análise de todas as defesas apresentadas.

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2015.

ISAÍAS LOPES DA CUNHA
Conselheiro Substituto

